

PROJETO DE LEI N° 085-04/2016

Autoriza o Poder Executivo a repassar recurso financeiro à ACIL para promoção e organização da 20ª EXPOVALE.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a repassar recurso financeiro no valor de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais) à Associação Comercial e Industrial de Lajeado – ACIL, para a promoção e organização da 20ª Expovale – Feira Industrial, Comercial e de Serviços, que será realizada de 11 a 20 de novembro de 2016, no Parque do Imigrante, neste Município.

Art. 2º Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de convênio, apresentação de documentação legal e indicação de conta específica para o depósito do valor.

Art. 3º A entidade deverá comprovar financeiramente, no prazo estipulado no convênio, junto à Equipe de Prestação de Contas da Prefeitura, a destinação dos recursos conforme sua finalidade.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

12.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação

23.691.0043.2061 – Apoio a Promoções e Eventos

3.3.50.41 – Contribuições (611)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2016.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 085-04/2016

Lajeado, 26 de abril de 2016.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

No período de 11 a 20 de novembro do corrente ano, junto ao Parque do Imigrante, nesta cidade, realizar-se-á a 20ª EXPOVALE – Feira Industrial, Comercial e de Serviços, evento este que conta com a parceria entre a Prefeitura Municipal de Lajeado e a Associação Comercial e Industrial de Lajeado – ACIL.

O objetivo principal da Expovale é projetar o potencial econômico, social e cultural do Vale do Taquari.

Como forma de auxílio à realização do evento, encaminhamos à apreciação desse Poder Legislativo o Projeto de Lei anexo que autoriza o Poder Executivo a repassar R\$ 218.000,00 à ACIL, para fins de organização e promoção da EXPOVALE.

Para melhores esclarecimentos anexamos cópia do requerimento da ACIL e do Plano de Aplicação.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito

Exmo. Sr.
Ver. Heitor Luiz Hoppe,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.